



APOIO FINANCEIRO

PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RECREATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURÉM E O CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DE S. GENS

Nota Prévia

A Câmara Municipal de Ourém reconhece o relevante valor social do associativismo desportivo, recreativo e cultural dispondo meios e formas de apoio que viabilizem o trabalho do movimento associativo de forma a premiar o seu esforço.

Para o executivo camarário os clubes, associações coletividades são parceiros sociais de indiscutível interesse público, pelo que se justifica que beneficiem de participações financeiras do Município com o objetivo de assegurar a plena transparência dos apoios concedidos e avaliar o grau de cumprimento dos objetivos desportivos e culturais inscritos nos planos de atividades.

Assim,

Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio estabelecer o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais;

Considerando que ao abrigo do disposto nas alíneas e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23º do citado diploma legal, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, da Cultura, do Desporto, dos Tempos livres e da promoção do desenvolvimento;

Que a Câmara Municipal em reunião de Câmara do dia 17 de fevereiro de 2025, deliberou conceder apoios a diversas coletividades e associações sob proposta do Serviço de Apoio ao Associativismo, Desporto e Juventude e da Divisão de Ação Cultural;

É celebrado entre os outorgantes a seguir identificados, o presente protocolo de participação ao Programa de Apoio às Atividades Regulares, de acordo com o artigo. º 16 e artigo. º 21 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém.



Primeiro Outorgante: Município de Ourém, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 501 280 740, com sede em Ourém, Praça D. Maria II, nº 1, 2490-499 Ourém, representado neste ato pelo Presidente da respetiva Câmara, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque;

e

Segundo Outorgante: Centro Recreativo e Cultural de S. Gens, pessoa coletiva, com o NIPC 501 178 554, com sede em Rua da Escola, n. 155, Pinhel, 2490-091 Ourém, representado neste ato pelo Presidente de Direção Nuno César Ferraz Lúcio de Sales;

Cláusula 1ª

Objeto

O presente protocolo visa regulamentar o apoio à atividade cultural, desenvolvida pelo segundo outorgante, assim como os moldes em que é efetuada a comparticipação financeira, nos termos do programa de desenvolvimento cultural ou do previsto no Plano Anual de Atividades.

Constitui objeto do presente protocolo de Apoio Financeiro a execução de um programa de desenvolvimento cultural no concelho de Ourém.

Cláusula 2ª

Período de vigência

O período de vigência deste protocolo de Apoio Financeiro decorre desde a data da sua assinatura até ao final do mês de **dezembro de 2025**.

Cláusula 3ª

Regime de comparticipação financeira

A comparticipação financeira a prestar pelo Município de Ourém ao **Centro Recreativo e Cultural de S. Gens** para apoio à execução do programa de atividades referido na cláusula 1ª do presente Protocolo de Apoio Financeiro, corresponde ao valor de **2.585,00€**, e será paga em 1 (uma) tranche com o seguinte valor:



- **1ª Tranche** – 2 585,00€ (Dois mil quinhentos e oitenta e cinco euros) em **abril 2025**.

Cláusula 4ª

Obrigações do Segundo Outorgante

O Segundo Outorgante obriga se a:

- a) Executar o programa de atividades apresentado ao primeiro outorgante, que se anexa ao presente protocolo de apoio financeiro, de forma a atingir os objetivos expressos no mesmo;
- b) Enviar ao primeiro outorgante, um relatório final sobre a execução;
- c) Prestar todas as informações que o primeiro outorgante solicitar;
- d) Colaborar com a Câmara Municipal de Ourém em situações pontuais que lhe sejam solicitadas, nomeadamente na concretização e organização de ações que a autarquia venha a promover. São exemplo: participação em fóruns de debate, festivais, reuniões e atividades de interesse para o município;
- e) Na prática da sua atividade regular, as associações devem garantir a manutenção eficaz e adequada dos espaços utilizados (sedes e outros), para a prática das atividades desportivas, culturais e recreativas.

Cláusula 5ª

Publicidade

O Segundo outorgante deverá incluir no fardamento, assim como em material de divulgação dos eventos ou iniciativas, o logótipo do Município de Ourém, para promoção do concelho.

Cláusula 6ª

Incumprimento do Protocolo de Apoio Financeiro

O incumprimento do presente Protocolo de Apoio Financeiro pelo segundo outorgante confere ao Município de Ourém o direito de reduzir a sua participação.



Cláusula 7ª

Casos Omissos

Para os casos omissos no presente Protocolo de Apoio Financeiro, aplicar-se-á subsidiariamente o Decreto Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro ou outro documento que o venha a substituir assim como o Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Cláusula 8ª

Cabimento

Este Protocolo de Apoio Financeiro tem cabimento orçamental no presente ano económico na classificação económica 02/040701 do orçamento e na rubrica 02-001-2025/17-1 das grandes opções do plano para o ano 2025.

Cláusula 9ª

Publicitação

Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e dando cumprimento ao estatuído na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, este Protocolo de Apoio Financeiro será publicitado na página da internet do Município de Ourém, em www.ourem.pt.

Cláusula 10ª

Documentos Complementares

Fazem parte do presente Protocolo de Apoio Financeiro os documentos complementares:

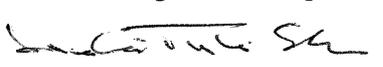
- Relatório de Atividades 2024 e Plano de Atividades e Desenvolvimento Cultural 2025

Ourém, 10 de março de 2025

Pelo Primeiro Outorgante


Luís Miguel Marques Grossinho Albuquerque

Pelo Segundo Outorgante


Nuno César Ferraz Lúcio de Sales



RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 2024

Nota Introdutória

No decorrer do presente ano, de 2024, realizamos todas as atividades previstas no Plano, aliás, excedemos o planeado, dado que organizámos uma Noite de fados e, no final do mês, teremos ainda a Festa de Fim D’Ano - O Réveillon.

Atividades Desenvolvidas

- **SECÇÃO de CAÇA - ZONA DE CAÇA MUNICIPAL S.GENS Nº 4903 DO ICNF**
A gestão da Zona de Caça Municipal S.Gens continua a ser a nossa atividade âncora.
Contudo, a atividade cinegética registou uma ligeira quebra (em relação à época venatória anterior) face à diminuição das espécies cinegéticas, mormente o tordo. O número de participantes (caçadores ativos) fixou-se em 66 (menos 17 que o registado na época anterior).
Foram emitidas credenciais para 743 jornadas de caça.
Efetuamos ainda este ano, no período de 26 de junho a 30 de setembro, uma ação de correção de densidade do javali, que resultou no abate de 25 exemplares.
- **CANTO DAS JANEIRAS**
Durante o mês de janeiro, voltámos, pela 2ª vez, às ruas de alguns lugares da Freguesia, cantando as Janeiras – Pinhel, S.Sebastião, Melroeira e Escandarão.
Mais uma vez fomos muito bem recebidos e incentivados a manter esta tradição.
- **47º ANIVERSÁRIO DO S.GENS**
O S.Gens comemorou mais um ano, com uma Grande Festa de Aniversário muito participada pelos sócios e comunidade local.
Contámos com a presença do Senhor Vereador Humberto Antunes, em representação do Município de Ourém – Sócio Honorário do S.Gens, e a presença do Senhor Presidente da Junta de Atougua, Luis Oliveira.
- **DIA DA MULHER**
No dia 8 de março, organizámos um Jantar Festivo em comemoração do Dia da Mulher.
A prática deste evento, dedicado à Mulher, foi iniciada o ano passado com a adesão de 50 Senhoras.
Este ano, não foi possível aceitar todas as reservas porque a sala esgotou rapidamente – estiveram presentes 84 Senhoras.
Esta festa já é parte integrante do calendário anual da nossa Associação.



CENTRO RECREATIVO E CULTURAL
S.GENS
ENCONTRO DE GERAÇÕES

- **ENCONTRO DE GERAÇÕES**

No dia 28 de Março, e a exemplo de anos anteriores, voltámos a convidar os Utentes Sénior do Centro Social e Paroquial de Atouguia e, concomitantemente, a Banda Juvenil da AMBO que também se prontificou, mais uma vez, a estar presente.

A atuação da Banda Juvenil, dirigida especialmente aos Utentes Sénior do Centro Social, foi um momento de grande beleza que irradiou uma alegria contagiante. No final da atuação foi servido um lanche, preparado e oferecido por várias Senhoras da nossa Comunidade local.

Vivenciámos, todos, uma experiência única, de grande felicidade em franco convívio intergeracional. Trata-se de um evento de cooperação institucional, e de âmbito social, que queremos manter nos anos vindouros.

- **ALMOÇO CONVÍVIO**

Já em ambiente primaveril, no dia 28 de abril, promovemos um Almoço Convívio. Foi servido aos sócios e amigos do S.Gens, que lotaram por completo o nosso Salão de Festas, um prato tipicamente português – O Rancho.

- **FESTA DOS SANTOS POPULARES**

A 8 de Junho realizámos o tradicional Arraial de Stº António. Grande Sardinhada com Animação Musical e entrada livre.

Esta festa popular registou forte adesão da comunidade local.

- **20 e 21 de julho – FIM DE SEMANA CULTURAL DA FREGUESIA DE ATOUGUIA**

Mais uma vez, em estreita colaboração com a Junta de Freguesia de Atouguia, marcámos presença com a nossa Tasquinha prestando o serviço de restauração nos dois dias do evento.

- **CAMINHADA ANUAL DO S.GENS**

22 de Setembro foi o dia da 3ª edição da nossa caminhada anual.

Do programa constou a realização de um percurso de 10Km com dificuldade média e, no final, o serviço de uma refeição na n/Sede.

- **MAGUSTO S.GENS**

Comemorámos o dia de S.Martinho a 9 de novembro. A realização do Magusto está sempre no nosso Plano Anual de Atividades. Mais uma vez, demos a provar a todos os presentes as castanhas assadas e o bom vinho novo da nossa região. Não faltou ainda, o tradicional caldo verde, os enchidos e carnes no assador.



CENTRO RECREATIVO E CULTURAL
S.GENS
ENCONTRO DE GERAÇÕES

PLANO DE ATIVIDADES - 2025

A principal atividade de carácter continuado da nossa Associação, é desenvolvida pela Secção de Caça e consiste na Gestão da Zona de Caça Municipal S.Gens.

A prática da caça é uma atividade lúdica, que assume gradualmente um papel mais relevante na sociedade, através da execução de ações de correção de densidade do javali. Note-se que, o caçador é, atualmente, o único predador desta espécie cinegética.

A gestão da Zona de Caça Municipal consiste, muito sucintamente, no apoio aos caçadores sócios do S.Gens, na elaboração das suas candidaturas à prática da caça e, na emissão de Autorizações Especiais de Caça (vulgo credenciais) a todos os caçadores que procuram a nossa zona de Caça, durante toda a época venatória.

Desta gestão, faz ainda parte, a preparação e planeamento da época venatória e a apresentação de resultados financeiros e cinegéticos ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. A nossa Zona de Caça Municipal conta com 120 caçadores associados e cerca de 80 caçadores ativos.

OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS

- Canto das Janeiras – Janeiro de 2025
- Dia do “S.Gens”- o nosso aniversário a 11 de Fevereiro
- Jantar Festivo no Dia da Mulher
- Encontro de Gerações - Receção aos utentes do Centro Social e Paroquial de Atouguia
- Festa da Primavera – Almoço Convívio
- Festejo dos Santos Populares - Arraial S.Gens
- Noite de Fados
- Magusto do S.Gens
- Réveillon
- Colaborar, na medida das nossas possibilidades, em eventos promovidos pela Junta Freguesia de Atouguia, a exemplo de anos anteriores, no fim-de-semana cultural.

Pinhel, dezembro de 2024

A Direção,

Nuno César F. L. Sales

Bruno Alberto N. Pereira

Nota: Aprovado em Reunião de Direção de 26 nov 2024 – A submeter a análise e votação em A.Geral no 1º trim.2025



- **NOITE DE FADOS**

Após as obras e investimentos dos últimos anos, a nossa Sede dispõe agora de condições físicas (Salão de 100m², mobiliário e equipamentos de restauração) para a realização de eventos mais exigentes.

Neste contexto, ousámos organizar pela primeira vez, no dia 15 do passado mês de novembro, uma Noite de Fados com serviço de jantar.

Em boa hora o fizemos porque foi um sucesso em toda a linha – O Salão esgotou 2 meses antes, o espetáculo foi reconhecidamente de grande nível, assim como o serviço de jantar. De registar ainda um retorno financeiro muito satisfatório.

Mais um evento que fará parte do nosso Plano de Atividades do próximo ano.

- **PASSAGEM DE ANO**

Naturalmente, o último evento do ano é o Réveillon - este ano organizado também pela 1ª vez.

Teremos o jantar e a ceia em formato buffet. A animação musical estará a cargo do Duo José António e Rui Sérgio e as reservas já são na ordem das várias dezenas - estão reunidos os ingredientes para um Fim D'Ano memorável.

Nota Final

A Direção do Centro Recreativo e Cultural S.Sens, agradece o apoio dispensado pelo Município de Ourém e pela Junta de Freguesia de Atougua.

Pinhel, dezembro de 2024

A Direção,

Nuno César Sales

Bruno Alberto Pereira

NOTA: Aprovado em Reunião de Direção de 10 dez.2024 - A submeter à análise e votação em A.G. no 1ºtrim. 2025



CENTRO RECREATIVO E CULTURAL S.GENS

Apuramento de Resultados e Situação Líquida - 2023

GANHOS / Recebimentos

Quotizações	1695,00
Secção de Caça	2737,50
Donativos	516,61
JANEIRAS - Ofertas	1032,40
Eventos	983,00
Subsídios (CMOurém 1.017,50€ JFAtougua 250,00€)	1267,50
Total de receitas	8232,01

GASTOS / Pagamentos

Eleticidade	Parque S.Gens	149,00
	Sede	419,91
Água	Parque S.Gens	298,00
	Sede	332,42
Seguros		140,01
Despesas administrativas e material de escritório		260,59
Comunicações / Correio / CTT		0,00
Manutenção Sede		506,90
Manutenção Parque S.Gens		0,00
Despesas administrativas, de exploração e manutenção da Zona de Caça Municipal		641,49
Publicidade		159,00
Equipamentos - Sede		954,13
Total de despesas		3861,45

Resultado do exercício 4370,56

ATIVO / SITUAÇÃO LÍQUIDA

	31-12-2022	31-12-2023	Variação
Saldo de Caixa	1438,28	4113,01	2674,73
Saldo de Depósito à Ordem	1307,47	3003,3	1695,83
Ativo/Situação Líquida Total	2745,75	7116,31	4370,56

PASSIVO

Passivo Total 0 0

P'la Direção